



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 215/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	255.000,00
736 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103020016.1.071000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	170.000,00
878 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
SOMA.....R\$	525.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.000,00
1778 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	8.000,00
TOTAL.....R\$	533.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	255.000,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	100.000,00
FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$	170.000,00
SOMA.....R\$	525.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.000,00
1767 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	8.000,00
TOTAL.....R\$	533.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2390 Página 124-125 Ano: X

Data: 16/11/2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CE98E4BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1057/2021

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 4289/2021 de 28/10/2021 e considerando:

*o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;
parecer da Assessoria Jurídica;*

RESOLVE;

I – Conceder, ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO, a partir de 01 de novembro de 2021, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR), 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B72DCC5E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1058/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de novembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR), 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E0B4E717

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 255.000,00

736 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103020016.1.071000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 170.000,00

878 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 525.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

1778 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 533.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 255.000,00

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 100.000,00

FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 170.000,00

SOMA.....R\$ 525.000,00

CANCELAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
 CONSUMO.....RS 8.000,00
 1767 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 8.000,00
 TOTAL.....RS 533.000,00
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:5B3457BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E SOM VOLANTE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 26/11/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:C0B05046

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CERÂMICA, REJUNTE E ARGAMASSA), DESTINADOS A REFORMA DA FONTE, LOCALIZADA NA PRACA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00 do dia 26/11/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:FE2042CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
045/2021

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 18 de Novembro de 2021, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 29 de Novembro de 2021, as 09:00 horas.

Licitação modalidade Pregão presencial nº 045/2021, do tipo “menor preço global”, para a **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.**

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: alteração ao edital.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº 2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 12 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:BC6AEC4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

ATA de Fornecimento nº 90/2021
 Contratante: Município de Iporã/PR